DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 13 de Novembro de 2018 - Edição nº 343

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 059/2018: “Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dispõe sobre seu funcionamento”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9B852BC234-AAAB87CF89-61293F56CE-D3EFE68FCB

# Prefeitura Municipal de Encruzilhada
## ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 059/2018**

**"Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018 e dispõe sobre seu funcionamento".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com arrimo no inciso XXIV do Art. 73 da Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

**CONSIDERANDO**, o feriado nacional concernente a Proclamação da República que incidirá no dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 16 de novembro do corrente ano (Sexta- feira).

**Art. 2º** - Os servidores que trabalham em regime de plantão nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

**Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**
**PREFEITO**

**JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA**
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



Nº de autenticação: 9B852BC234-AAAB87CF89-61293F56CE-D3EFE68FCB